



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TURISMO**

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015
(Do Senhor Alex Manente)**

*Requer a realização de Audiência Pública
para a discussão do mercado de
condo-hotéis no Brasil.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 24, inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para discutir o mercado de condo-hotéis no Brasil, com os seguintes convidados:

1. **Senhor Leonardo Pereira**, Presidente da Comissão de Valores Mobiliários – CVM;
2. **Senhor Enrico Fermi Torquato Fontes**, Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis;
3. **Senhor Caio Sergio Calfat Jacob**, Vice-Presidente de Assuntos Turísticos Imobiliários do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – Sicov-SP;
4. **Senhor Alexandre Sampaio Abreu**, Presidente da Federação Brasileira de Hospedagem e Alimentação - FBHA;
5. **Senhor André Antunes de Camargo**, Professor do Insper.

JUSTIFICATIVA

O mercado de condo-hotéis tem se desenvolvido muito no Brasil nos últimos anos. Isto porque, ele possibilita viabilizar projetos hoteleiros por

meio da captação de recursos junto a investidores de modo pulverizado. Os modelos mais comuns são o de unidades autônomas, em que cada apartamento é vendido separadamente, e o de frações ideais, espécies de cotas que representam partes iguais do imóvel. Segundo notícias divulgadas pela imprensa, o sistema financia mais de 80% dos projetos hoteleiros no país e responde por mais de R\$ 50 bilhões de ativos construídos ao longo de quarenta anos.

No entanto, apesar dos avanços no setor, existem problemas que temos de resolver. Em março passado, a CVM publicou a Deliberação nº 734 para regular aspectos dos investimentos em empreendimentos do gênero. Segundo noticiado na imprensa, alguns especialistas defendem que vai aumentar muito a quantidade de projetos cancelados ou adiados por conta da deliberação. De outro lado, consultores que atuam junto à estruturação e administração de projetos defendem a regulação da autarquia como uma maneira de profissionalizar e trazer mais segurança jurídica ao setor.

Outro fato a ser considerado diz questão às garantias dos investidores frente às regras existentes. Existem diversos casos relatados de investidores que foram prejudicados pela atuação inescrupulosa de alguns profissionais e pelas lacunas normativas que ainda persistem no setor.

Daí porque julgamos importante discutir o tema apontado no âmbito dessa Comissão e solicitamos aos nossos nobres pares o apoio necessário a sua realização.

Sala das Sessões, de de 2015.

Deputado **ALEX MANENTE**
PPS/SP